
São Bernardo
Previdência Privada

*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2018
e relatório do auditor independente*

8
J. R.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
São Bernardo Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados



São Bernardo Previdência Privada

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

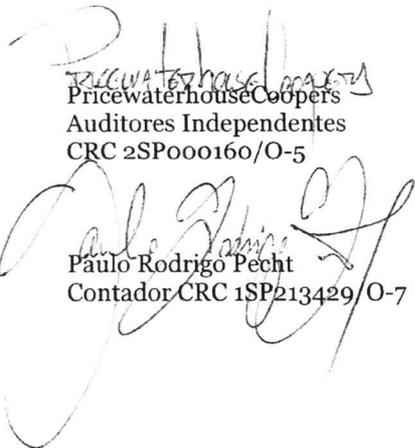


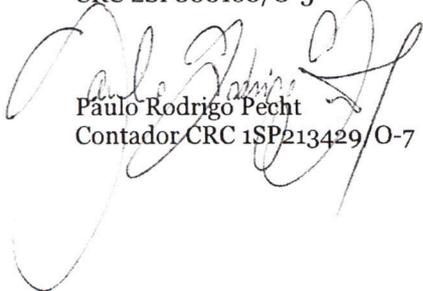
São Bernardo Previdência Privada

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**BALANÇO PATRIMONIAL***(Em Milhares de Reais)*

ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Disponível		36	79
Realizável		1.296.109	1.217.733
Gestão Previdencial	5	7.000	6.724
Gestão Administrativa	5	5.143	4.993
Investimentos	6	1.283.966	1.206.016
Fundos de Investimentos		1.198.499	1.123.672
Investimentos Imobiliários		13.265	11.540
Depósitos Judiciais / Recursais		72.202	70.804
TOTAL DO ATIVO		1.296.145	1.217.812
PASSIVO			
	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Exigível Operacional	7	1.350	1.391
Gestão Previdencial		798	765
Gestão Administrativa		552	572
Investimentos		-	54
Exigível Contingencial	8	55.531	54.240
Gestão Administrativa		5.677	5.358
Investimentos		49.854	48.882
Patrimônio Social		1.239.264	1.162.181
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.189.746	1.115.444
Provisões Matemáticas	9	1.165.058	1.094.345
Benefícios Concedidos		376.917	362.357
Benefícios a Conceder		788.141	731.988
Equilíbrio Técnico	10	24.688	21.099
Resultados Realizados		24.688	21.099
Superávit Técnico Acumulado		24.688	21.099
Reserva de Contingência		24.190	21.099
Reserva Especial para Revisão do Plano		498	-
Fundos	11	49.518	46.737
Fundos Previdenciais		21.550	20.625
Fundos Administrativos		5.795	4.366
Fundos dos Investimentos		22.173	21.746
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		1.296.145	1.217.812

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.162.181	1.066.109	9
1. ADIÇÕES	144.965	162.330	(11)
(+) Contribuições Previdenciais	48.400	42.520	14
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.928	112.255	(21)
(+) Receitas Administrativas	6.892	6.414	7
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	318	349	(9)
(+) Constituição Fundos de Investimentos	427	792	(46)
2. DESTINAÇÕES	(67.882)	(66.258)	2
(-) Benefícios	(62.101)	(60.694)	2
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(32)	(100)
(-) Despesas Administrativas	(5.571)	(5.532)	1
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(210)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	77.083	96.072	(20)
(+/-) Provisões Matemáticas	70.713	86.264	(18)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	3.589	9.142	(61)
(+/-) Fundos Previdenciais	925	(1.357)	(168)
(+/-) Fundos Administrativos	1.429	1.231	16
(+/-) Fundos dos Investimentos	427	792	(46)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.239.264	1.162.181	7

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
 4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.136.069	1.042.020	9
1. ADIÇÕES	144.220	161.189	(11)
(+) Contribuições Previdenciais	55.292	48.934	13
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.928	112.255	(21)
2. DESTINAÇÕES	(68.993)	(67.140)	3
(-) Benefícios	(62.101)	(60.694)	2
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(32)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(6.892)	(6.414)	7
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	75.227	94.049	(20)
(+/-) Provisões Matemáticas	70.713	86.264	(18)
(+/-) Fundos Previdenciais	925	(1.357)	(168)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	3.589	9.142	(61)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.211.296	1.136.069	7
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.856	2.023	(8)
(+/-) Fundos Administrativos	1.429	1.231	16
(+/-) Fundos dos Investimentos	427	792	(46)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	1.289.916	1.211.882	6
Disponível	36	79	(54)
Recebível	12.795	11.090	15
Investimento	1.277.085	1.200.713	6
Fundos de Investimentos	1.191.618	1.118.369	7
Investimentos Imobiliários	13.265	11.540	15
Depósitos Judiciais / Recursais	72.202	70.804	2
2. Obrigações	50.652	49.701	2
Operacional	798	819	(3)
Contingencial	49.854	48.882	2
3. Fundos não Previdenciais	27.968	26.112	7
Fundo Administrativo	5.795	4.366	33
Fundo dos Investimentos	22.173	21.746	2
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.211.296	1.136.069	7
Provisões Matemáticas	1.165.058	1.094.345	6
Superávit/Déficit Técnico	24.688	21.099	17
Fundos Previdenciais	21.550	20.625	4
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	24.688	21.099	17
b) (+/-) Ajuste de Precificação	6.484	4.771	36
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	31.172	25.870	20

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

PRENOIAD.
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.366	3.135	39
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.210	6.763	7
1.1. RECEITAS	7.210	6.763	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.892	6.414	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	318	349	(9)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.571)	(5.532)	1
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.307)	(5.384)	(1)
Pessoal e Encargos	(548)	(857)	(36)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(20)	(28)	(29)
Viagens e Estádias	(5)	(7)	(29)
Serviços de Terceiros	(4.158)	(3.878)	7
Despesas Gerais	(121)	(180)	(33)
Tributos	(455)	(434)	5
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(264)	(148)	78
Serviços de Terceiros	(264)	(148)	78
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(210)	-	100
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)	1.429	1.231	16
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.429	1.231	16
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.795	4.366	33

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
 4º RCPL-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.366	3.135	39
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.210	6.763	7
1.1. RECEITAS	7.210	6.763	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.892	6.414	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	318	349	(9)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.571)	(5.532)	1
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.307)	(5.384)	(1)
2.1.2 Despesas Específicas	(5.307)	(5.384)	(1)
Pessoal e Encargos	(548)	(857)	(36)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(20)	(28)	(29)
Viagens e Estádias	(5)	(7)	(29)
Serviços de Terceiros	(4.158)	(3.878)	7
Despesas Gerais	(121)	(180)	(33)
Tributos	(455)	(434)	5
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(264)	(148)	78
2.2.1 Despesas Específicas	(264)	(148)	78
Serviços de Terceiros	(264)	(148)	78
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(210)	-	100
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)	1.429	1.231	16
7. Constituição/Reversão de Fundo Administrativo (6)	1.429	1.231	16
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.795	4.366	33

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENUCIADO
 4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.284.121	1.207.516	6
1. Provisões Matemáticas	1.165.058	1.094.345	6
1.1 Benefícios Concedidos	376.917	362.357	4
Contribuição Definida	242.481	221.128	10
Benefício Definido	134.436	141.229	(5)
1.2 Benefícios a Conceder	788.141	731.988	8
Contribuição Definida	780.116	726.302	7
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	498.318	471.402	6
Saldo de Contas - Parcela Participantes	281.798	254.900	11
Benefício Definido	8.025	5.686	41
2. Equilíbrio Técnico	24.688	21.099	17
2.1 Resultados Realizados	24.688	21.099	17
Superávit Técnico Acumulado	24.688	21.099	17
Reserva de Contingência	24.190	21.099	15
Reserva Especial para Revisão do Plano	498	-	100
3. Fundos	43.723	42.371	3
3.1. Fundos Previdenciais	21.550	20.625	4
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.173	21.746	2
4. Exigível Operacional	798	819	(3)
4.1. Gestão Previdencial	798	765	4
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	54	(100)
5. Exigível Contingencial	49.854	48.882	2
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	49.854	48.882	2

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADU
 4º RCPIJ-SP

Handwritten marks in the bottom right corner, including a small symbol resembling a stylized 'd' or 'e' and a larger, more complex scribble.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

Plano de Benefícios	Sigla da Entidade	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadoras
Plano de Previdência Complementar São Bernardo	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Mineração Jundu Ltda; Placo do Brasil Ltda. Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda; Saint-Gobain Vidros S.A.;

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2018 e 2017, apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos ⁽²⁾		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.
São Bernardo	9.307	9.416	1.504	1.506	10.811	10.922
Total	9.307	9.416	1.504	1.506	10.811	10.922

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinaados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos,

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instruç o Normativa MPS/SPC n . 34, de 24 de setembro de 2009 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Super vit T cnico”, “D ficit T cnico”, “Participaç o no Plano de Gest o Administrativa” e “Participaç o no Fundo Administrativo PGA” (Nota 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As demonstraç es cont beis s o de responsabilidade da administraç o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas, da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

As pr ticas cont beis e procedimentos adotados na elaboraç o das Demonstraç es Cont beis est o resumidos em:

a) Ativo Realiz vel

- **Gest o Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos  s contribuiç es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.
- **Gest o Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como dep sitos judiciais/recursais realizados relativos  s conting ncias da Gest o Administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicaç es dos recursos garantidores do plano administrado est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos do Plano de Benef cios e do PGA e os principais crit rios de avaliaç o e de reconhecimento de receitas s o:

PRENOTADO
4  RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,97% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,06% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,97% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,06%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2018		2017
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Total	
São Bernardo	7.000	7.000	6.724
Total	7.000	7.000	6.724

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

b) Gestão Administrativa

Plano	2018			2017
	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	907	4.236	5.143	4.993
Total	907	4.236	5.143	4.993

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

PRENOTADU
4º RCPI-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de “Títulos para negociações” e “Títulos mantidos até o vencimento” e os de multimercado estão classificados na categoria “Títulos para negociação” e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

Plano	Valor				2017
	Fundos de Investimento	Investimentos Imobiliários	Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	Total	
São Bernardo	1.198.499	13.265	72.202	1.283.966	1.206.016
Total	1.198.499	13.265	72.202	1.283.966	1.206.016

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

Plano	Fundos de Investimentos			2017
	Renda Fixa	Multimercado	2018	
São Bernardo	132.864	1.065.635	1.198.499	1.123.672
Total	132.864	1.065.635	1.198.499	1.123.672

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa			2017
	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	2018		
São Bernardo	132.864	132.864	136.017	
Total	132.864	132.864	136.017	

SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	Categoria						Valor Contábil	
	Natureza	Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2018	31/12/2017
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	5.047	122.813	-	31.198	96.662	127.860	123.009
Operações Compromissadas	Privada	5.014	-	-	5.014	-	5.014	13.015
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(10)	-	-	(10)	(7)
Total		10.061	122.813	(10)	36.212	96.662	132.864	136.017

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

Plano	Fundos de Investimentos - Multimercado				2018	2017
	PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FCF	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FCF	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCF	PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FCF		
São Bernardo	356.974	423.020	205.817	79.824	1.065.635	987.655
Total	356.974	423.020	205.817	79.824	1.065.635	987.655

PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FCF	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2018	31/12/2017
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Referenciado em DI	Privada	290.381	290.381	304.326
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	66.599	66.599	66.999
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(6)	(6)	(2)
Total		356.974	356.974	371.323

PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FCF	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2018	31/12/2017
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	423.035	423.035	397.737
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(15)	(15)	(31)
Total		423.020	423.020	397.706

PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCF	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2018	31/12/2017
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	166.218	166.218	128.832
Fundos de Investimento - Ações	Privada	39.596	39.596	26.394
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	3	3	(11)
Total		205.817	205.817	155.215

PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FCF	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2018	31/12/2017
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	48.363	48.363	42.238
Fundos de Investimento - Ações	Privada	31.443	31.443	21.171
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	18	18	2
Total		79.824	79.824	63.411

b) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão – B3 (antiga BM&FBovespa e CETIP, a qual ocorreu a fusão em 2017), e no Itaú Unibanco S.A.

c) Investimentos Imobiliários

Descrição	2017	Reavaliação	(Depreciação)	2018
Locadas a Patrocinador(es)	11.540	3.097	(1.372)	13.265
Custo	12.569	1.906	(1.191)	13.284
(-) Depreciação Acumulada	(1.029)	1.191	(181)	(19)
Total	11.540	3.097	(1.372)	13.265

Reavaliação

Descrição	Posição Contábil	Valor de Reavaliação	Resultado	Data do Laudo	Vida Útil	Empresa Avaliadora
Locadas a Terceiros	11.378	13.284	1.906			
Rua Ibiapinópolis	5.128	6.019	891	26/11/2018	23 anos	Consult Soluções Patrimoniais
Rua Haddock Lobo	6.250	7.265	1.015	26/11/2018	36 anos	
Total	11.378	13.284	1.906			

Os imóveis foram avaliados pelo método comparativo de mercado e o resultado positivo líquido da reavaliação, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da Receita de Investimentos.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2018					2017
	Benefícios	Retenções sobre Benefícios	Contribuições Recebidas a Maior	Outros Exigibilidades ⁽¹⁾	TOTAL	
São Bernardo	69	713	4	12	798	765
Total	69	713	4	12	798	765

⁽¹⁾ Refere-se a reembolso de valor pago por patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

Plano	2018			2017
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções e Tributos a Recolher	TOTAL	
São Bernardo	457	95	552	572
Total	457	95	552	572

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

PRENOTAÇÃO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾			
	2017	Constituição	Atualização	2018
São Bernardo	5.358	210	109	5.677
Total	5.358	210	109	5.677

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

b) Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias		
	2017	Atualização	2018
São Bernardo	48.882	972	49.854
Total	48.882	972	49.854

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

- I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;
- II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre imposto de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido. Os valores registrados no exigível contingencial estão representados pela parcela do principal devido na anistia por R\$ 8.413 (2017 – R\$ 8.252), bem como pelos valores que estavam depositados judicialmente que deram cobertura para esta opção. Os valores registrados no ativo referem-se à parcela de atualização dos depósitos judiciais que está sendo pleiteada a título de ressarcimento para a Entidade, o qual está registrado e atualizado até a data do balanço por R\$ 13.936 (2017 - R\$ 13.670) na rubrica de Depósitos Judiciais/Rekursais (Nota 6).

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

PRENOTADO
4º RCP.LSP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

c) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2018			2017
	Tributário	Total		
		Qde. Processos	Valor	
São Bernardo	7.127	1	7.127	7.227
Total	7.127	1	7.127	7.227

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2018 e 2017 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipótese	2018	2017
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,26%	5,54%
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a	2,00% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em Invalidez ⁽⁵⁾	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real 100% na Aposentadoria Normal	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real MERCER RETIREMENT ⁽⁶⁾
Outras hipóteses biométricas utilizadas		

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50 / (TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

⁽⁶⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 5% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade a aposentadoria normal.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 12,2% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 5,26% a.a..

A alteração da taxa de juros de 5,54% a.a. para 5,26% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,91% (ou aproximadamente R\$ 2,7 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Conforme portaria nº 363 de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 6,96 anos é de 4,19% a.a. a 6,39% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 5,54% a.a. para 5,26% a.a..

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Constituição Líquida	Saldos em 31/12/2018
Benefícios Concedidos	362.357	14.560	376.917
Benefícios a Conceder	731.988	56.153	788.141
Total	1.094.345	70.713	1.165.058

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Superávit do Exercício	Saldos em 31/12/2018
Reserva de Contingência	21.099	3.091	24.190
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	498	498
Total	21.099	3.589	24.688

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008 alterada pela Resolução CNPC 22/2015, limitado ao máximo de 25% das Provisões Matemáticas. A duração do passivo considerada foi de 6,98 anos. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. Este é o primeiro exercício em que é apurada Reserva Especial.

Desta forma, conforme a Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações, a destinação e distribuição de tal Reserva Especial não é obrigatória ao longo de 2019.

PRENOTADO
4º RCPL-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2017 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2018 (10,53%) ter sido superior a meta atuarial (9,49%) e de ganhos decorrentes de extinções de benefícios.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Descrição	2018	2017
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	142.461	146.915
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	16,98	16,96
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	24.190	24.917
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	35.615	36.729
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	24.190	24.917

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano por ser um plano superavitário. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Descrição	2018	2017
Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	24.688	21.099
b) (+/-) Ajuste de Precificação	6.484	4.771
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	31.172	25.870
Índice de Solvência (c / a * 100)	(22)	(18)

NOTA 11 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** – Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2019, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.
- b) **Fundo Administrativo** – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do Plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.
- c) **Fundos dos Investimentos** – Corresponde aos valores transferidos do exigível contingencial que serão revertidos em benefício do plano de aposentadoria e de seus participantes, quando os processos judiciais forem julgados e/ou encerrados.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Remuneração	Constituição	(Reversão)	Saldos em 31/12/2018
Fundos Previdenciais ⁽¹⁾	20.625	1.347	7.192	(7.614)	21.550
Fundos Administrativos	4.366	318	6.892	(5.781)	5.795
Fundos dos Investimentos	21.746	427	-	-	22.173
TOTAL	46.737	2.092	14.084	(13.395)	49.518

⁽¹⁾ Houve reversão do fundo para custeio das contribuições no exercício.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Cebrace - Cristal Plano Ltda, Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Saint-Gobain Vidros S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2018	2017
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.795	4.366
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.795	4.366

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
 4º RCPJ-SP

